315

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir de 1º de Julho corrente, a srta. JOSEFINA SANTIN designando-a para lecionar na escola "Maurício Cardoso", em Sto. Isidoro, no 1º Distrito.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 11 de Julho de 1952

Prefeito

Diretor do Ensino